



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Praça VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-31 | Doc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

LIDICE DA MATA E SOUZA

CPF: 146 720 495-15

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JACOBINA 64 SL-101 ED
 EMPRESARIO RIO VERMELHO

RIO VERMELHO/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41940-160

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
389797120	ÚNICA	26/08/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/08/2019	1001212498	4838603

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7008849573	08/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
02/09/2019	25/09/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	173,31

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

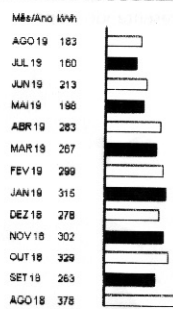
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	183,000000	0,79305204	143,29
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,82
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,88
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,71

TOTAL DA FATURA 173,31

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
953744982	CA1	26/07/2019	94 499,00	26/08/2019	94 682,00	31	1,00000		183,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	152,60	27,00	41,20
PIS	152,60	0,44	0,67
COFINS	152,60	2,05	3,12

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	R\$ 46,29	30,33%
Transmissão	R\$ 5,84	3,83%
Distribuição (Coelba)	R\$ 38,79	25,42%
Perdas de Energia	R\$ 9,58	6,28%
Encargos Setoriais	R\$ 7,11	4,85%
Tributos	R\$ 44,00	29,45%
Total	R\$ 142,50	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,55213000

RESERVADO AO FISCO

2867 BA55 FC39 B2CF 8610 A57E 9B90 FF53

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Peque no ponto mais perto de você: ag correios rodadas | ruas joão gomes, rio vermelho / farmacia andrade, vila melos, rio vermelho. Lista completa em www.coelba.com.br. Na data da leitura a batelista em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre o COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica: Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse a lista em: www.tre-ba.jus.br

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC AMARALIA	Jun/2019	0,00	4,71	9,43
FIC		0,00	3,05	6,10
DMIC		0,00	2,60	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

Limite DCRI: 12,22 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 59,01